



**CERTIDÃO DO 19º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
17/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 50/2020, em que solicita alterações no cronograma de desembolso municipal nos meses de março e abril, conforme segue:

- Supressão de R\$2.981,93 do provisionamento da natureza de despesa “rescisão” e remanejamento do respectivo valor para o mês de março;
- Supressão de R\$297,54 do provisionamento de pessoal e encargos e de R\$360,16 do provisionamento de reajuste salarial e remanejamento dos respectivos valores para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de abril;
- Supressão de R\$272,56 de serviços de terceiros/benefícios do mês de abril, sendo remanejado o valor de R\$245,52 para serviços de terceiros/benefícios no mês de março e R\$27,04 para a coluna provisionamento na mesma natureza de despesa.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.

**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
**CRESS nº 25.455**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**